



|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| PROCESSO    | 005/2014 – COA – CAU/MT          |
| INTERESSADO | CAU/MT                           |
| ASSUNTO     | HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO |

**DELIBERAÇÃO Nº 22/2016 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/MT do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 07/01/2014 de acordo com o protocolo SICCAU nº 99842/2013;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/MT com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e a Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

**DELIBEROU:**

Recomendar para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/MT, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR.

Brasília – DF, 03 de junho de 2016.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Coordenador-adjunto

**ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)**  
Membro

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**  
Membro